REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 435/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário um atendimento médico 24h para assistir os moradores da Ilha de Maré;
b) na localidade, existe uma Unidade de Saúde da Família - USF que provisoriamente está funcionando como Unidade do Pronto Atendimento 24h - UPA 24h;
c) as modificações estruturais para que a USF de Ilha de Maré passe a atender, de forma integral, como UPA 24h, serão mínimas;
d) passando a funcionar como UPA 24h, atenderá às necessidades emergenciais dos nativos e visitantes com mais agilidade e qualidade, oferecendo, assim, mais segurança e evitando um agravamento dos casos do pronto atendimento daquela localidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a transformação da USF de Ilha de Maré em UPA 24h, deixando, assim, de ser um atendimento médico temporário para ser integral; e que a Ambulância fique atracada, em Ilha de Maré, para que possa ter uma maior rapidez no caso de transferência dos moradores das ilhas para um hospital geral na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes